



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO PARA
SUBSEÇÃO CANAÃ DOS CARAJÁS**

**NOTA DE REPÚDIO ÀS ACUSAÇÕES PROFERIDAS CONTRA A ADVOGADA VERÔNICA
BEZERRA DA SILVA E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Sessão Pará – Subseção Canaã dos Carajás, por meio de suas Diretorias, que no dever de zelar pelos valores democráticos insculpidos na Constituição da República, bem como pela integridade de seus membros e qualquer cidadão injustamente ofendidos em expedientes anônimos e cruéis cujo objetivo é unicamente destruir reputações, vem no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, da Lei nº 8.906/1994, dirigir-se à advocacia e à sociedade civil para afirmar seu repúdio em relação ao vídeo calunioso e difamatório divulgado nas redes sociais atribuindo ilações à advogada Verônica Bezerra da Silva.

A Ordem dos Advogados do Brasil repudia veementemente os comentários desairosos e odientos, sem fundamento na conduta profissional e pessoal da referida advogada, e reitera que permanecerá se posicionando contra qualquer tipo de discurso de ódio e retrocesso na luta pela construção de uma sociedade livre, justa, solidária e onde cada vez mais a mulher, seja ela advogada ou não, ocupe o seu lugar institucional de merecimento, ainda que em desagrado a muitos, que recorrem ao expediente das *Fake News* para de alguma forma se opor a isto, sem o ônus de se expor socialmente e crendo na certeza da impunidade.

Nos dias atuais, em que defendemos esta sociedade justa, solidária e de pacífica coexistência, o direito à dignidade da pessoa humana e a justiça passam inafastavelmente pela prática do respeito aos direitos da mulher, sendo inaceitáveis as ofensas proferidas contra a advogada, mulher, cidadã e sobretudo mãe. Motivos pelos quais, além do repúdio ao fato ocorrido, manifestamos solidariedade à ADVOGADA VERÔNICA BEZERRA DA SILVA, OAB/PA n. 19.442, vítima da conduta reprovável, esperando que atitudes desrespeitosas e indignas como estas não voltem a se repetir contra mulher alguma.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO PARA
SUBSEÇÃO CANAÃ DOS CARAJÁS**

Frisa-se por fim que esta instituição não possui partido político, ou sequer candidato, tanto na esfera municipal, quanto nas esferas federal e estadual, sendo o papel desta, defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

Alberto Antonio Campos

ALBERTO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS

Presidente da OAB – Seccional Pará.

Fernando Luiz Gonçalves

FERNANDO LUIZ GONÇALVES

Presidente da OAB – Subseção de Canaã dos Carajás/PA.

Mauro Silvio Vaz Salbé Júnior

Presidente da Comissão de Defesa da Liberdade de Imprensa da OAB/PA

**MAURO SILVIO VAZ
SALBE
JUNIOR:88198863249**

Assinado de forma digital por
MAURO SILVIO VAZ SALBE
JUNIOR:88198863249

Dados: 2020.07.24 17:30:33 -03'00'